

Estado do Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua: São Francisco, 64 – Centro, CEP 59.908-000

CNPJ: 08.154.015/0001-16

Ao Exmo. Senhor Presidente
Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Assunto: Encaminhamento Prestação de Contas de Governo, em acordo com a Resolução 012/2016 TCE/RN.

Em atendimento a Resolução 012/2016 TCE/RN, a Chefe do Poder Executivo do Município de São Francisco do Oeste durante o exercício do ano de 2016, a Sra. Antônia Gildene da Costa Barreto de CPF 655.455.754-72, por meio de sua autoridade competente segue a expedir e conduz a esta Corte de Contas declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em mídia eletrônica, as peças e documentos de sua prestação de Contas de Governo, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações.

SÃO FRANCISCO DO OESTE, EM 26 DE ABRIL DE 2017.



ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO LOBO
CPF: 655.455.754-72